



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3473

PROJETO DE LEI Nº 41/2007

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdb.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3473

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 – Gestão da Política de Assistência Social									
Objetivo:- Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00									
Secretaria Mun da Promoção Social									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009
1223 – Ampliação da Ala de Crianças Autistas – CEDAP	08	244	Secretaria da Promoção	Atendimento/Unidades	50	150	129		129
						Total do Acréscimo		129	129
Discriminação									
					Estimativas				Total
					2006	2007	2008	2009	
Suplementação através de Excesso de Arrecadação a verificar através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida exigida, anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social.					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender o Convênio firmado com a União – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de Desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 44/2007 -

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12-12-2005".....

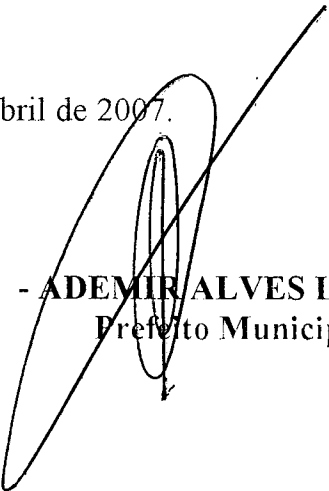
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 04 de 2007

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 04 de 2007

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2007

Presidente

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À decisão final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2007

Presidente

Sala das Sessões, de 2.0

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

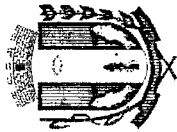
Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 23 de 04 de 2007

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 – Gestão da Política de Assistência Social									
Objetivo: - Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria Mun da Promoção Social									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009
1223 – Ampliação da Ala de Crianças Autistas – CEDAP		08	244	Secretaria da Promoção	Atendimento/Unidades	50	150	129	129
Total do Acréscimo								129	129
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
Suplementação através de Excesso de Arrecadação a verificar através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida exigida, anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social.						0	129	0	0
Total						0	129	0	129
Justificativa das Modificações: Acréscimo para atender o Convênio firmado com a União – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de Desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo.*

Através de emenda no Orçamento Geral da União para o exercício de 2007, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, devidamente aprovada, foi destinado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de desenvolver ações sociais pela APAE.

Com referida verba, somada à contrapartida por parte da Prefeitura, será possível a ampliação da instituição na área de atendimento aos portadores de autismo, que conta na atualidade com 47 alunos em período integral, além daqueles em avaliação por parte da equipe da entidade, totalizando 732 alunos na unidade da APAE de Pirassununga.

Nesse ínterim, a Municipalidade celebrou convênio com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome objetivando a obra necessária para ampliação da instituição. Contudo, sendo que não havia previsão de tal projeto quando da elaboração do Plano Plurianual, nem das Diretrizes Orçamentárias e do orçamento, necessário se faz as devidas alterações, o que ora propomos.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

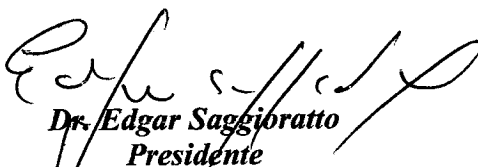


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



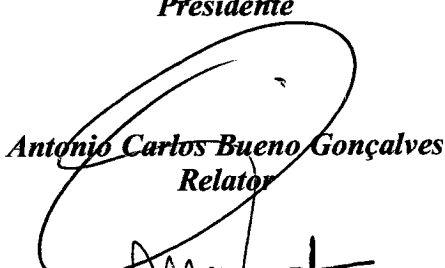
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Cristina Apurecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



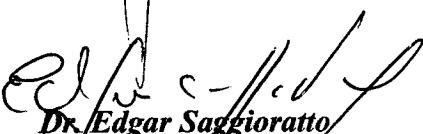
PARECER N°

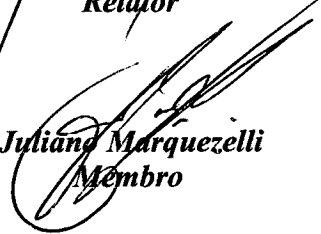
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggioratto
Relator


Julião Marquezelli
Membro

Cmp/asdb.a.



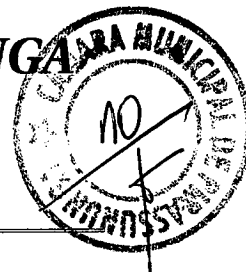
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

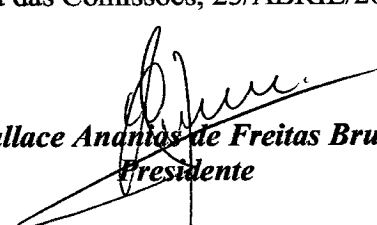


PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

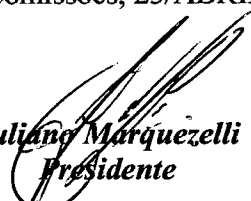


PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Juliano Marquézelli
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdbba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

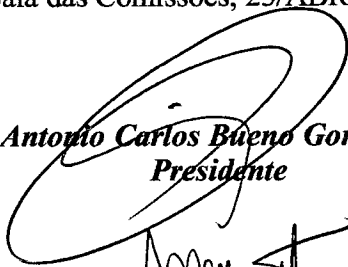


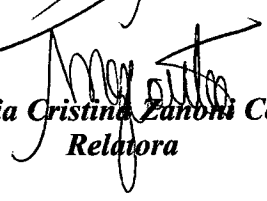
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 41/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



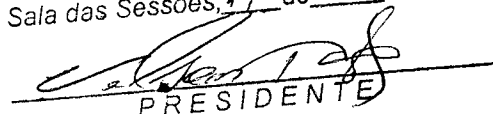
REQUERIMENTO

Nº 146/2007

APROVADO

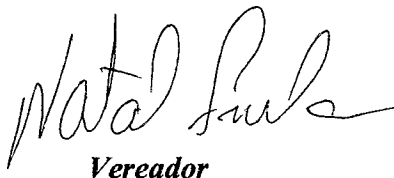
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2007

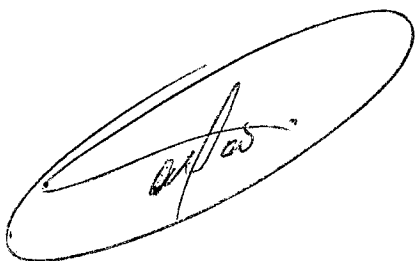

PRESIDENTE

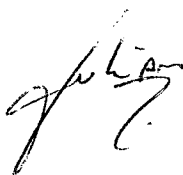
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 41/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a ampliação da área de atendimento da instituição aos portadores de autismo.**

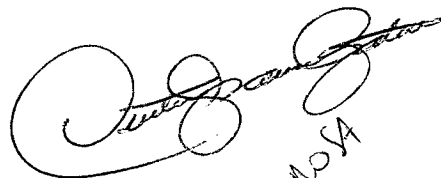
Sala das Sessões, 14 de maio de 2007.

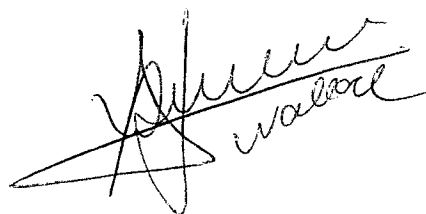

Vereador


F. ARANTES



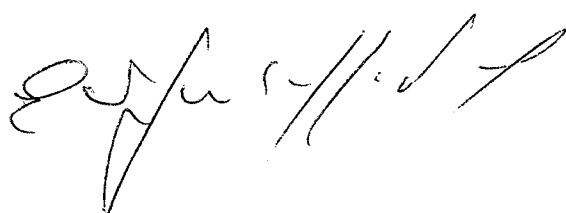





wale


VALDIR ROSA

Cmp/asdba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007 –

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

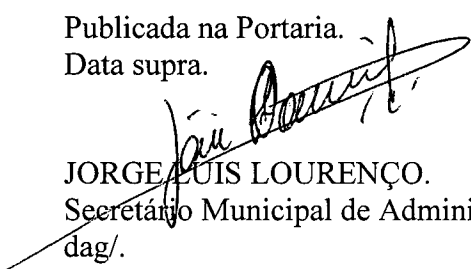
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

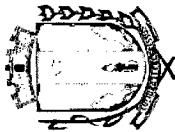
Pirassununga, 16 de maio de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 – Gestão da Política de Assistência Social									
Objetivo:- Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria Mun da Promoção Social									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
					Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
1223 – Ampliação da Ala de Crianças Autistas – CEDAP		08	244	Secretaria da Promoção	Atendimento/Unidades	50	129	150	129
Total do Acréscimo						129			
Discriminação									
					Estimativas				Total
					2006	2007	2008	2009	
Suplementação através de Excesso de Arrecadação a verificar através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida exigida, anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social.					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações: Acréscimo para atender o Convênio firmado com a União – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de Desenvolver Ações Sociais Diversas pela APAE.									



ANEXO À LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Implantação e desenvolvimento do Projeto Práticas Corporais e Atividade Física									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Mun de Saúde									
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
2376 - PROJETO PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA	10	301	Secretaria de Saúde	Atendimento/Unidades	480	1500	40	120	
Total do Acréscimo							40	120	
Discriminação					Exercícios		Total		
					2006	2007	2008	2009	Total
Exatidão de arrecadação a ser verificada através da receita, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					0	40	40	40	120
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender aquisição de equipamentos e materiais permanentes e despesas comissões para o Projeto Práticas Corporais e Atividade Física									

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 - Gestão da Política de Assistência Social									
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela AFME									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 - Secretaria Mun de Proteção Social									
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1223 - Atuação de Ações Sociais - CEDAP	08	244	Secretaria de Proteção Social	Atendimento/Unidades	50	150	129	129	
Total do Acréscimo							129	129	
Discriminação					Exercícios		Total		
					2006	2007	2008	2009	Total
Exatidão de arrecadação a ser verificada através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida exigida, anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender o Convênio firmado com o Líder - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela AFME									

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 - Gestão da Política de Assistência Social									
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela AFME									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 - Secretaria Mun de Proteção Social									
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1223 - Atuação de Ações Sociais - CEDAP	08	244	Secretaria de Proteção Social	Atendimento/Unidades	50	150	129	129	
Total do Acréscimo							129	129	
Discriminação					Exercícios		Total		
					2006	2007	2008	2009	Total
Exatidão de arrecadação a ser verificada através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida exigida, anulação parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender o Convênio firmado com o Líder - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela AFME									

LEI Nº 3.561, DE 16 DE MAIO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONINA ALVES DE ARAÚJO", a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF(R)**, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km. 33, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 - Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2007.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006
Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

ACRÉSCIMO									
Programa: 0012 - SISTEMA DE ESGOTO									
Objetivo: Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé									
Órgão Responsável Principal: 13.04.02									
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	
1138 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTATION DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ			Serviço de Esgoto		1		93.257,69	93.257,69	
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária					Exercícios		Total		
					2007	2008	2009	2010	Total
					1				93.257,69
Justificativa das Modificações:									
Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé									